



# MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000 PABX: (34) 3324-1228

e-mail: [administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br](mailto:administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br)

[www.aguacomprida.mg.gov.br](http://www.aguacomprida.mg.gov.br)

## Projeto de Lei 008/2021

*Dispõe sobre cessão da servidora pública municipal CLAUDIENE APARECIDA DE MORAIS para cooperação técnico-administrativa com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE.*

Os Vereadores da Câmara Municipal de Água Comprida - MG, usando de suas atribuições legais, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado em nome do Município de Água Comprida, a realizar a cessão da servidora municipal CLAUDIENE APARECIDA DE MORAIS, agente administrativo II, para realizar atividades de cadastramento biométrico na 347ª Zona Eleitoral de Uberaba/MG.

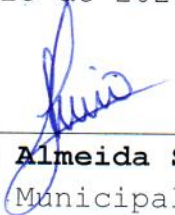
**Parágrafo único.** O prazo de vigência da cessão será da publicação desta lei até o dia 15 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida.

26 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre de Almeida Silva**  
Prefeito Municipal